



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI.
Rua: Ricardo Druzian Gallo 161
Bairro: Mirassol II – Mirassol D'Oeste – MT.
CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27
Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.

PORTARIA Nº 075-2026 DE 03 DE AGOSTO DE 2026.

**NOMEIA SERVIDORA PARA A CHEFIA DO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E
FINANCEIRO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE
ÁGUA E ESGOTO DE MIRASSOL D'OESTE
MT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS,**

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste – SAEMI, Jesse Rodrigues de Arruda Barros no uso de suas prerrogativas e atribuições previstas na Lei Complementar nº 045/2005;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de Chefe de Departamento Administrativo e Financeiro para assinar cheques em conjunto com o Diretor Geral, e todas as movimentações financeiras das contas, consoante art.16, IX, da Lei Complementar nº 045/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Ana Paula Belisario do Nascimento, Encarregada Administrativo e Financeiro, para exercer cumulativamente a Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste - SAEMI.

Art. 2º - O exercício da Chefia do Departamento Administrativo e Financeiro do SAEMI não será remunerado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Diretor do SAEMI, Mirassol D'Oeste - MT, 03 de Agosto de 2026.

Jesse Rodrigues de Arruda Barros
Diretor Geral do SAEMI